



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAÇO DO LUMIAR

DIÁRIO OFICIAL

PODER EXECUTIVO



ANO III, Nº 393, PAÇO DO LUMIAR-MA, QUINTA-FEIRA, 14 DE NOVEMBRO DE 2019 EDIÇÃO DE HOJE: 9 PÁGINAS

SUMÁRIO

GABINETE DO PREFEITO

DECRETOS

DECRETO Nº 3.391, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2019. 1

PORTARIAS

PORTARIA Nº 1737 DE 01 DE NOVEMBRO DE 2019 2

PORTARIA Nº 1842 DE 11 DE NOVEMBRO DE 2019 2

PORTARIA Nº 1843 DE 11 DE NOVEMBRO DE 2019 3

PORTARIA Nº 1793 DE 06 DE NOVEMBRO DE 2019 3

PORTARIA Nº 1851 DE 12 DE NOVEMBRO DE 2019 3

PORTARIA Nº 1768 DE 05 DE NOVEMBRO DE 2019 3

LICITAÇÕES

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 038/2019 4

TERMO DE APOSTILAMENTO

CONTRATO Nº 98/2019 5

CONTRATO Nº 99/2019 6

CONTRATO Nº 100/2019 7

CONTRATO Nº 101/2019 8

DECRETOS

DECRETO Nº 3.391, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2019.

INSTITUI O COMITÊ INTERSETORIAL DE MONITORAMENTO E ACOMPANHAMENTO DA ELABORAÇÃO DO PLANO ESTADUAL DE ENFRENTAMENTO À MORTALIDADE DA JUVENTUDE NEGRA NO MARANHÃO NO MUNICÍPIO DE PAÇO DO LUMIAR/MA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE PAÇO DE LUMIAR**, Estado do Maranhão, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 80, III da Lei Orgânica do Município e

CONSIDERANDO a adesão do município de Paço do Lumiar ao “Juventude Viva: Plano de Prevenção à Violência contra a Juventude Negra”, Programa do Governo Federal implementado em parceria com os entes federados, organizações da sociedade civil e demais entidades interessadas,

DECRETA:

Art. 1º - Fica instituído o Comitê Gestor Intersetorial do Plano Juventude Viva de Paço do Lumiar/MA, com o objetivo de implementar e monitorar sua execução no município.

Art. 2º - O Comitê Gestor será composto de 15 (quinze) membros, sendo 5 (cinco) do Poder Público Municipal, 5 (cinco) do Poder Público Estadual e 5 (cinco) da Sociedade Civil, da seguinte forma:

I – REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO MUNICIPAL:

- Secretaria de Direitos Humanos;
- Secretaria de Desenvolvimento Social;
- Secretaria de Educação;

- d) Secretaria de Cultura, Esporte e Lazer; e
e) Secretaria de Saúde.

II – REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO ESTADUAL:

- a) Polícia Militar do Maranhão;
b) Polícia Civil;
c) Corpo de Bombeiros;
d) Defensoria Pública; e
e) Escola Domingos Vieira Filho.

III – REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL:

- a) Pastoral da Juventude;
b) União Municipal dos Estudantes Secundaristas de Paço do Lumiar (UMESP);
c) Instituto de Ensino Superior Franciscano (IESF);
d) Instituto Você em Cena; e
e) Comunidade Terapêutica Rosa de Saron.

Art. 3º - O Comitê Intersetorial será coordenado pela Secretaria Municipal de Direitos Humanos – SEMDHU, que ficará incumbida de coordenar, conduzir e construir a estratégia de implementação do Plano Juventude Viva no município.

Art. 4º - Poderão ser convidados a participar das reuniões do Gestor Intersetorial do Plano Juventude Viva no município representante de outros órgãos da Administração, entidades da sociedade civil e demais entidades públicas e privadas.

Art. 5º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE PAÇO DO LUMIAR, ESTADO DO MARANHÃO, AOS DOZE DIAS DO MÊS DE NOVEMBRO DO ANO DE DOIS MIL E DEZENOVE.

MARIA PAULA DE AZEVEDO DESTERRO

Prefeita Municipal em exercício

PORTARIAS

PORTARIA Nº 1737 DE 01 DE NOVEMBRO DE 2019

Dispõe sobre a NOMEAÇÃO de Chefe de Divisão da Secretaria Municipal de Administração e Finanças do Município de Paço do Lumiar/MA.

A Prefeita Municipal de Paço do Lumiar, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e com fulcro na Lei Municipal nº 481/2013,

RESOLVE:

Art.1º NOMEAR **RAQUEL DE ARAUJO SOUZA** inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas - CPF nº 659.207.403.53 para exercer o cargo em comissão de CHEFE DE DIVISÃO, vinculado à Secretaria Municipal de Administração e Finanças do Município de Paço do Lumiar.

Art.2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

GABINETE DA PREFEITA DE PAÇO DO LUMIAR, ESTADO DO MARANHÃO, AO PRIMEIRO DIA DO MÊS DE NOVEMBRO DO

ANO DE 2019.

MARIA PAULA AZEVEDO DESTERRO

Prefeita Municipal em Exercício

PORTARIAS

PORTARIA Nº 1842 DE 11 DE NOVEMBRO DE 2019

Dispõe sobre a NOMEAÇÃO de Chefe de Divisão da Secretaria Municipal de Administração e Finanças do Município de Paço do Lumiar/MA.

A Prefeita Municipal de Paço do Lumiar, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e com fulcro na Lei Municipal nº 481/2013,

RESOLVE:

Art.1º NOMEAR **OLGA GABRIELA SENA SOUZA** inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas - CPF nº 012.510.603-31 para exercer o cargo em comissão de CHEFE DE DIVISÃO, vinculado à Secretaria Municipal de Administração e Finanças do Município de Paço do Lumiar.

Art.2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

GABINETE DA PREFEITA DE PAÇO DO LUMIAR, ESTADO DO MARANHÃO, AOS ONZE DIAS DO MÊS DE NOVEMBRO DO ANO DE 2019.

MARIA PAULA AZEVEDO DESTERRO
Prefeita Municipal em Exercício

PORTARIAS

PORTARIA Nº 1843 DE 11 DE NOVEMBRO DE 2019

Dispõe sobre a NOMEAÇÃO de Chefe de Departamento da Secretaria Municipal de Administração e Finanças do Município de Paço do Lumiar/MA.

A Prefeita Municipal de Paço do Lumiar, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e com fulcro na Lei Municipal nº 481/2013,

RESOLVE:

Art.1º NOMEAR ANDERSON BRUNO ARISTIDES DA SILVA inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas - CPF nº 025.548.033-40 para exercer o cargo em comissão de CHEFE DE DEPARTAMENTO, vinculado à Secretaria Municipal de Administração e Finanças do Município de Paço do Lumiar.

Art.2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

GABINETE DA PREFEITA DE PAÇO DO LUMIAR, ESTADO DO MARANHÃO, AOS ONZE DIAS DO MÊS DE NOVEMBRO DO ANO DE 2019.

MARIA PAULA AZEVEDO DESTERRO
Prefeita Municipal em Exercício

PORTARIAS

PORTARIA Nº 1793 DE 06 DE NOVEMBRO DE 2019

Dispõe sobre a NOMEAÇÃO de Secretário Adjunto da Secretaria Municipal de Indústria e Comércio do Município de Paço do Lumiar/MA.

A Prefeita Municipal de Paço do Lumiar, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e com fulcro na Lei Municipal nº 481/2013,

RESOLVE:

Art.1º NOMEAR ANTONIO CARLOS XAVIER ANNES inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas - CPF nº 668.202.604-82 para exercer o cargo em comissão de SECRETÁRIO ADJUNTO,

vinculado à Secretaria Municipal de Indústria e Comércio do Município de Paço do Lumiar.

Art.2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

GABINETE DA PREFEITA DE PAÇO DO LUMIAR, ESTADO DO MARANHÃO, AOS SEIS DIAS DO MÊS DE NOVEMBRO DO ANO DE 2019.

MARIA PAULA AZEVEDO DESTERRO
Prefeita Municipal em Exercício

PORTARIAS

PORTARIA Nº 1851 DE 12 DE NOVEMBRO DE 2019

Dispõe sobre a NOMEAÇÃO de Chefe de Departamento da Secretaria Municipal de Administração e Finanças do Município de Paço do Lumiar/MA.

A Prefeita Municipal de Paço do Lumiar, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e com fulcro na Lei Municipal nº 481/2013,

RESOLVE:

Art.1º NOMEAR ADYLA RAFISA AMARAL SANTANA inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas - CPF nº 021.667.823-45 para exercer o cargo em comissão de CHEFE DE DEPARTAMENTO, vinculado à Secretaria Municipal de Administração e Finanças do Município de Paço do Lumiar.

Art.2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

GABINETE DA PREFEITA DE PAÇO DO LUMIAR, ESTADO DO MARANHÃO, AOS DOZE DIAS DO MÊS DE NOVEMBRO DO ANO DE 2019.

MARIA PAULA AZEVEDO DESTERRO
Prefeita Municipal em Exercício

PORTARIAS

PORTARIA Nº 1768 DE 05 DE NOVEMBRO DE 2019

Dispõe sobre a NOMEAÇÃO do CHEFE DE DEPARTAMENTO da Secretaria Municipal de Administração e Finanças do Município de Paço do Lumiar/MA.

A Prefeita Municipal de Paço do Lumiar, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e com fulcro na Lei Municipal nº 481/2013,

RESOLVE:

Art.1º NOMEAR **HAMILTON SOUZA** inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas - CPF nº 304.413.403-00 para exercer o cargo em comissão de CHEFE DE DEPARTAMENTO, vinculado à Secretaria Municipal de Administração e Finanças do Município de Paço do Lumiar.

Art.2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos à data de 01 de outubro de 2019, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

GABINETE DA PREFEITA DE PAÇO DO LUMIAR, ESTADO DO MARANHÃO, AOS CINCO DIAS DO MÊS DE NOVEMBRO DO ANO DE 2019.

MARIA PAULA AZEVEDO DESTERRO

Prefeita Municipal em Exercício

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 038/2019

O município de Paço do Lumiar/MA, através da Prefeitura Municipal de Paço do Lumiar, por meio da Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados que realizará o procedimento licitatório na modalidade Pregão Presencial nº 038/2019, sob a forma de execução direta e regime de empreitada por preço unitário, do tipo maior desconto por item, na data de 28 de novembro de 2019 às 14:00h, objetivando Registro de Preços por 12 (doze) meses para eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) para fornecimento de combustível (gasolina comum, óleo diesel S500 e S10), de interesse desta Administração Pública Municipal. A presente licitação será realizada na sala de reunião da Prefeitura Municipal de Paço do Lumiar/MA, situada na Rodovia MA 201, Centro Administrativo Tambaú, nº 15, Vila Nazaré, CEP. 65.130-000, Paço do Lumiar/MA. O edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no endereço supra, de 2ª a 6ª feira, em dias úteis, no horário das 08:00h às 13:00h e no sítio oficial deste Poder Executivo – www.pacodolumiar.ma.gov.br, onde poderão ser consultados ou obtidos gratuitamente. Esclarecimentos adicionais no endereço supra ou pelo e-mail: licitacao@pacodolumiar.ma.gov.br e/ou pelo telefone (0**98) 99231-9028 / 98332-9393.

Paço do Lumiar-MA, 07 de novembro de 2019.

GABRIELLA REIS AMIN CASTRO

Pregoeira

TERMO DE APOSTILAMENTO

CONTRATO Nº 98/2019

**MUNICÍPIO DE PAÇO DO LUMIAR
PODER EXECUTIVO****TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 98/2019, FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE PAÇO DO LUMIAR/MA, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS – SEMAF, E A EMPRESA BRASTEC COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI – EPP, PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS GRÁFICOS.**

Com base no art. 65, §8º da Lei nº 8.666/93, o MUNICÍPIO DE PAÇO DO LUMIAR, através da Secretaria Municipal de Administração e Finanças - SEMAF, neste ato representada por sua Secretária, a Sra. FLAVIA VIRGINIA PEREIRA NOLASCO, resolve APOSTILAR o CONTRATO Nº 98/2019, celebrado com a empresa **BRASTEC COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI - EPP**, situada na Rua Catulo da Paixão Cearense, 55-B, Vila Passos, São Luís/MA, CEP: 65030-301, inscrita no CNPJ nº 63.424.204/0001-70, considerando a necessidade de adequar o vínculo orçamentário, acrescentar no texto constante da Cláusula Segunda, Parágrafo Primeiro, do referido instrumento, dotação orçamentária referente ao ano de 2019, devendo passar a constar o seguinte:

PARÁGRAFO PRIMEIRO – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

As despesas decorrentes do presente Contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

Unidade	020206 – Sec. Municipal de Administração e Finanças
Funcional	04.122.0107.2016.0000 – Funcionamento e Manutenção da Secretaria de Administração e Finanças
Categoria Econômica	3.3.90.39.00 – Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

Permanece inalterado, em seu inteiro teor, as demais cláusulas do Contrato nº 98/2019, não expressamente alteradas por este Termo.

Paço do Lumiar/MA, de 11 de novembro de 2019.

FLAVIA VIRGINIA PEREIRA NOLASCO
Secretária Municipal de Administração e Finanças

TERMO DE APOSTILAMENTO

CONTRATO Nº 99/2019

MUNICÍPIO DE PAÇO DO LUMIAR
PODER EXECUTIVO

TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 99/2019, FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE PAÇO DO LUMIAR/MA, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED, E A EMPRESA BRASTEC COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI – EPP, PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS GRÁFICOS.

Com base no art. 65, §8º da Lei nº 8.666/93, o MUNICÍPIO DE PAÇO DO LUMIAR, através da Secretaria Municipal de Educação - SEMED, neste ato representada por seu Secretário, o Sr. MARCOS ANTONIO SILVA FERREIRA, resolve APOSTILAR o CONTRATO Nº 99/2019, celebrado com a empresa **BRASTEC COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI - EPP**, situada na Rua Catulo da Paixão Cearense, 55-B, Vila Passos, São Luís/MA, CEP: 65030-301, inscrita no CNPJ nº 63.424.204/0001-70, considerando a necessidade de adequar o vínculo orçamentário, acrescentar no texto constante da Cláusula Segunda, Parágrafo Primeiro, do referido instrumento, dotação orçamentária referente ao ano de 2019, devendo passar a constar o seguinte:

PARÁGRAFO PRIMEIRO – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

As despesas decorrentes do presente Contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

Unidade	020208 – Secretaria Municipal de Educação
Funcional	12.122.0118.2038.0000 – Manutenção e Funcionamento da Secretaria de Educação
Categoria Econômica	3.3.90.39.00 – Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

Unidade	020209 – Fundo de Manut. Des. Da Edu. Básica Val. Prof. Da Educ. Fundeb
Funcional	12.361.0118.2051.0000 – Funcionamento do Ensino Fundamental 40%
Categoria Econômica	3.3.90.39.00 – Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

Unidade	020209 – Fundo de Manut. Des. Da Edu. Básica Val. Prof. Da Educ. Fundeb
Funcional	12.365.0179.2141.0000 – Manutenção e Func. Da Educação Infantil FUNDEB 40%
Categoria Econômica	3.3.90.39.00 – Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

Unidade	020210 – Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE
Funcional	12.361.0118.2157.0000 – Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE
Categoria Econômica	3.3.90.39.00 – Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

Unidade	020210 – Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE
Funcional	12.365.0118.2157.0000 – Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE
Categoria Econômica	3.3.90.39.00 – Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

Unidade	020232 – Fundo Municipal de Educação - FME
Funcional	12.361.0118.2048.0000 – Manutenção do Programa Salário Educação - QSE
Categoria Econômica	3.3.90.39.00 – Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

Permanece inalterado, em seu inteiro teor, as demais cláusulas do Contrato nº 99/2019, não expressamente alteradas por este Termo.

Paço do Lumiar/MA, de 11 de novembro de 2019.

MARCOS ANTONIO SILVA FERREIRA
Secretário Municipal de Educação

TERMO DE APOSTILAMENTO

CONTRATO Nº 100/2019

MUNICÍPIO DE PAÇO DO LUMIAR
PODER EXECUTIVO

TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 100/2019, FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE PAÇO DO LUMIAR/MA, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMUS, E A EMPRESA BRASTEC COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI – EPP, PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS GRÁFICOS.

Com base no art. 65, §8º da Lei nº 8.666/93, o MUNICÍPIO DE PAÇO DO LUMIAR, através da Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS, neste ato representada por sua Secretária, a Sra. SORAYA SILVA SANTANA, resolve APOSTILAR o CONTRATO Nº 100/2019, celebrado com a empresa **BRASTEC COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI - EPP**, situada na Rua Catulo da Paixão Cearense, 55-B, Vila Passos, São Luís/MA, CEP: 65030-301, inscrita no CNPJ nº 63.424.204/0001-70, considerando a necessidade de adequar o vínculo orçamentário, acrescentar no texto constante da Cláusula Segunda, Parágrafo Primeiro, do referido instrumento, dotação orçamentária referente ao ano de 2019, devendo passar a constar o seguinte:

PARÁGRAFO PRIMEIRO – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

As despesas decorrentes do presente Contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

Unidade	020225 – Secretaria Municipal de Saúde
Funcional	10.122.0111.2020.0000 – Funcionamento e Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde
Categoria Econômica	3.3.90.39.00 – Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

Unidade	020226 – Fundo Municipal de Saúde - FMS
Funcional	10.122.0112.2023.0000 – Manutenção e Func. Dos Serviços de Saúde do FUS
Categoria Econômica	3.3.90.39.00 – Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

Unidade	020226 – Fundo Municipal de Saúde - FMS
Funcional	10.301.0165.2033.0000 – Manutenção das Atividades de Atenção Básica
Categoria Econômica	3.3.90.39.00 – Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

Unidade	020226 – Fundo Municipal de Saúde - FMS
Funcional	10.302.0112.2144.0000 – Manutenção e Func. Das Ações de Média e Alta complexidade
Categoria Econômica	3.3.90.39.00 – Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

Unidade	020226 – Fundo Municipal de Saúde - FMS
Funcional	10.305.0163.2036.0000 – Func. E Manutenção de Atividades de Vig. Epidemiológica e Controle de Doenças
Categoria Econômica	3.3.90.39.00 – Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

Permanece inalterado, em seu inteiro teor, as demais cláusulas do Contrato nº 100/2019, não expressamente alteradas por este Termo. Paço do Lumiar/MA, de 11 de novembro de 2019.

SORAYA SILVA SANTANA
Secretária Municipal de Saúde

TERMO DE APOSTILAMENTO

CONTRATO Nº 101/2019

**MUNICÍPIO DE PAÇO DO LUMIAR
PODER EXECUTIVO**

TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 101/2019, FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE PAÇO DO LUMIAR/MA, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL – SEMDES, E A EMPRESA BRASTEC COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI – EPP, PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS GRÁFICOS.

Com base no art. 65, §8º da Lei nº 8.666/93, o MUNICÍPIO DE PAÇO DO LUMIAR, através da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social - SEMDES, neste ato representada por sua Secretária, a Sra. MARIA HELENA VEIGA VIEIRA, resolve APOSTILAR o CONTRATO Nº 101/2019, celebrado com a empresa **BRASTEC COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI - EPP**, situada na Rua Catulo da Paixão Cearense, 55-B, Vila Passos, São Luís/MA, CEP: 65030-301, inscrita no CNPJ nº 63.424.204/0001-70, considerando a necessidade de adequar o vínculo orçamentário, acrescentar no texto constante da Cláusula Segunda, Parágrafo Primeiro, do referido instrumento, dotação orçamentária referente ao ano de 2019, devendo passar a constar o seguinte:

PARÁGRAFO PRIMEIRO – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

As despesas decorrentes do presente Contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

Unidade	020215 – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social
Funcional	08.122.0140.2081.0000 – Funcionamento e Manutenção da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social
Categoria Econômica	3.3.90.39.00 – Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

Unidade	020216 – Fundo Municipal de Assistência Social
Funcional	08.122.0145.2097.0000 – Funcionamento do CRAS
Categoria Econômica	3.3.90.39.00 – Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

Unidade	020216 – Fundo Municipal de Assistência Social
Funcional	08.122.0145.2184.0000 – Funcionamento e Manutenção do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos
Categoria Econômica	3.3.90.39.00 – Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

Unidade	020216 – Fundo Municipal de Assistência Social
Funcional	08.122.0184.2098.0000 – Aprimoramento da Gestão do Prog. Bolsa Família/Cad. Único
Categoria Econômica	3.3.90.39.00 – Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

Permanece inalterado, em seu inteiro teor, as demais cláusulas do Contrato nº 101/2019, não expressamente alteradas por este Termo.

Paço do Lumiar/MA, de 11 de novembro de 2019.

MARIA HELENA VEIGA VIEIRA
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social



Diário Oficial do Município

INSTITUÍDO PELA LEI MUNICIPAL N° 695/2017

Praça Nossa Senhora da Luz, Centro, 01

CEP: 65130-000 - Paço do Lumiar-MA

www.pacodolumiar.ma.gov.br

Maria Paula Azevedo Desterro

Prefeita em Exercício

DIAGRAMAÇÃO, PUBLICAÇÃO E CERTIFICAÇÃO DIGITAL



Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de chaves Públicas Brasileira - ICP